



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0443/17
PLL Nº 034/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 92 /17 – CCJ

Altera o *caput* e inclui incs. I, II e III no *caput* do art. 4º da Lei nº 9.989, de 5 de junho de 2006 – que assegura o pagamento de meia-entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em atividades culturais e esportivas realizadas no Município de Porto Alegre aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino regular ou em cursos pré-vestibulares, aos jovens com até 15 (quinze) anos e aos jovens entre 16 (dezesseis) e 29 (vinte e nove) anos pertencentes a famílias de baixa renda –, e alterações posteriores, incluindo o cartão escolar do Transporte Integrado (TRI) e a caderneta escolar no rol de documentos considerados Carteiras de Identificação Estudantil – CIEs.

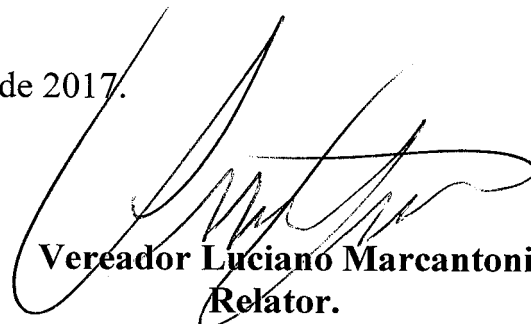
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir Oliboni.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 09, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da procuração se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

Assim, recomendamos o prosseguimento do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de maio de 2017.



Vereador Luciano Marcantonio,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0443/17
PLL Nº 034/17
Fl. 2

PARECER Nº 92 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-5-18

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Dr. Thiago

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni